Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Of. Exp. Câm. N.º 171/2013 Erechim, 04 de Setembro de 2013.

Excelentíssimo Senhor
Vereador JOSÉ DA CRUZ
D.D. Presidente do Poder Legislativo
Nesta Cidade.

Senhor Presidente:

Encaminhamos-lhe o Projeto de Lei n.º 159/2013, que Declara de Utilidade Pública o Galpão Campeiro.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos com apreço e consideração.

Atenciosamente,

Paulo Alfredo Polis,
Prefeito Municipal.

PROJETO DE LEI N.º 159/2013.

Declara de Utilidade Pública o Galpão Campeiro.

Art. 1.° É declarada de utilidade pública o Galpão Campeiro, inscrito no CNPJ sob n.º 88.205.125/0001-07, com sede na Rua Isidoro Castilhos, n.º 323, Bairro Pettit Vilage, nesta Cidade de Erechim/RS, fundado em 06 de dezembro de 1952, entidade sem fins lucrativos, com tempo indeterminado de duração, que tem as seguintes finalidades:

I – zelar pelas tradições do Rio Grande do Sul, sua história, suas lendas, canções, usos e costumes, bem como sua divulgação;

II – pugnar por uma sempre maior elevação moral e cultural do Rio Grande do Sul;

III – manter o espírito de cordialidade, hospitalidade, cavalheirismo, do cumprimento da palavra, qualidades que são partes do homem gaúcho;

IV – colaborar com os poderes públicos, organismos estatais e entidades privadas em atos cívicos-patrióticos, ou outras atividades que exaltem e preservem o interesse artístico cultural do Rio Grande do Sul;

V – congregar, na associação, núcleos familiares.

Art. 2.° Para que seja mantida a declaração de utilidade pública, o Galpão Campeiro deverá submeter-se às demais disposições da Lei Municipal n.° 2.642/94, sobretudo no que dispõe o Art. 5.º.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 04 de Setembro de 2013.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa declarar de Utilidade Pública o Galpão Campeiro, que tem como finalidades zelar pelas tradições do Rio Grande do Sul, sua história, suas lendas, canções, usos e costumes, bem como sua divulgação, mantendo os valores morais e as qualidades do povo gaúcho, sendo a primeira entidade tradicionalista fundada pela Décima Nona Coordenadoria Regional Tradicionalista e a oitava no Estado do Rio Grande do Sul.

Desde a data de sua fundação, em 1952, o Galpão Campeiro realiza e participa de atividades de cunho cultural, artístico, campeiro e social, como descrito no Relatório de Atividades apresentado pelo CTG (xerocópia anexa), levando o nome do Município de Erechim além fronteiras, uma vez que o Departamento Artístico Adulto da Entidade foi o único grupo representante do Brasil e da América Latina no Festival do Folclore na Polônia, em Poslan.

Dentre as atividades sociais realizadas destacamos a arrecadação de brinquedos, roupas, calçados, alimentos e doces para serem distribuídos no período natalino a todos os bairros carentes de nosso Município, mediante carreata com a presença do Papai Noel. Esta ação social é organizada pelo Departamento Cultural do CTG e é realizada todos os anos, no mês de dezembro. Outra atividade que merece destaque é a realização do Projeto "Aquecendo o Coração de Quem Mais Precisa", pelo Departamento Artístico Adulto, que arrecada materiais não perecíveis e oficinas de cultura gaúcha a algumas entidades assistenciais do Município.

Além das atividades sociais, o Galpão Campeiro é bastante atuante em atividades culturais em nosso Município, participando de vários eventos realizados tais como Desfile Farroupilha, atividades da Semana Farroupilha nas escolas municipais e particulares de Erechim e Acampamento Farroupilha. Nestes eventos o CTG realiza oficinas de cultura gaúcha, oficinas artísticas e apresentações às crianças. O Galpão Campeiro, através de sua Patronagem, Prendas e Peões, Departamento Artístico e Campeiro, promove, também, café de chaleira e apresentações artísticas em entidades assistenciais e o Projeto "MTG Vai à Escola" em escolas da rede municipal e estadual.

Informamos que o CTG foi declarado de utilidade pública em 1964, através da Lei n.º 820, porém o Galpão Campeiro solicitou nova legislação, uma vez a

referida Lei é antiga e a legislação municipal que regra as declarações de utilidade pública foi editada em 1994. Diante disso, encaminhamos o presente projeto de Lei que visa declarar de utilidade pública o Galpão Campeiro, com o objetivo de atender ao pedido do CTG, uma vez que o trabalho realizado pelo mesmo é de relevante interesse social e cultural, bem como está em conformidade com a Lei Municipal n.º 2.642/1994.

Pelo exposto, contamos com a especial atenção dos nobres Vereadores para apreciação e deliberação positiva da matéria ora apresentada.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 04 de Setembro de 2013.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal